



# XIII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"



19 a 21 de Setembro de 2019 São Cristóvão/SE/Brasil

ISSN: 1982-3657 | PREFIXO DOI 10.29380

Recebido em: **06/08/2019**

Aprovado em: **06/08/2019**

Editor Respo.: **Veleida Anahi - Bernard Charlort**

Método de Avaliação: **Double Blind Review**

Doi: <http://dx.doi.org/10.29380/2019.13.10.11>

VIOÊNCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS EM ARACAJU: UM MAL QUE CRESCE A CADA DIA

EIXO: 10. EDUCAÇÃO, CORPO, SEXUALIDADE, GÊNERO

MARIA HELENA SANTANA CRUZ , VERA NUBIA SANTOS, LAISSA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA

---

## RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo tornar visível as lógicas e motivações presentes na violência de gênero praticada contra idosos/as, atos de violência doméstica, aspectos específicos e universais vivenciados por estes grupos no cotidiano das relações familiares, acentuadas gradativamente em Aracaju, priorizando-se idosos da Universidade da Terceira Idade (UFS) do campus da São Cristóvão e dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de Aracaju. Várias fontes de informação foram consultadas: documentos, estatísticas desagregadas por sexo de idosos do NUPATI, IBGE, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Inquéritos policiais oriundos de denúncias ocorridas na Delegacia de Grupos Vulneráveis. Foram realizadas nas instituições referidas, sessões de grupo focal com idosos.

Palavras-chave: Violência. Gênero. Pessoas Idosas. Direitos. CRAS.

## VIOLENCE AGAINST ELDERLY PEOPLE IN ARACAJU: AN EVIL THAT GROWS EVERY DAY

### ABSTRACT

This research had as objective make visible the logics and motives present in gender violence committed against the elderly, acts of domestic violence, specific and universal aspects experienced by these groups in the daily lives of family relations, marked gradually in Aracaju, prioritizing themselves elderly of the University of the third age (UFS) on the campus of Saint Kitts and the Social Assistance Reference Centers (CRAS) of Aracaju. Several information sources were consulted: documents, statistics disaggregated by sex of elderly NUPATI, IBGE, the Centre of reference of Social Assistance (CRAS) and Police Investigations arising from complaints in the station of vulnerable groups. Were carried out in the institutions listed, focus group sessions with the elderly.

Keywords: Violence. Genus. Elderly People. Rights. CRAS.

## VIOLENCIA CONTRA ANCIANOS EN ARACAJU, UN MAL QUE CRECE DÍA A DÍA

### RESUMEN

Esta investigación tuvo como objetivo hacer visible la lógica y los motivos presentes en la violencia de género comprometida contra ancianos, actos de violencia intrafamiliar, aspectos específicos y universales, experimentados por estos grupos en la vida cotidiana de las relaciones familiares, marcadas poco a poco en Aracaju, dando prioridad a sí mismos personas mayores de la Universidad de la tercera edad (UFS) en el campus de Saint Kitts y los centros de referencia de Asistencia Social (CRAS) de Aracaju. Se consultaron a varias fuentes de información: documentos, estadísticas desagregadas por sexo de ancianos de NUPATI, IBGE, el centro de referencia de Asistencia Social (CRAS) y investigaciones policiales derivadas de quejas en la estación de los grupos vulnerables. Se llevaron a cabo en las instituciones en la lista, sesiones de grupo de enfoque con los ancianos.

Palabras clave : La violencia. Género. Personas de edad avanzada. Derechos.

## 1 INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo a velhice se torna uma questão social e política, se contrapondo a realidade do século XIX em que esse assunto era restrito a âmbito familiar. Com a crescente qualidade e expectativa de vida da sociedade brasileira o envelhecimento, e a presença da pessoa idosa se tornou um fato social inegável, com um crescimento demográfico significativo de pessoas idosas. Considerando as diferentes delimitações encontradas sobre o assunto, considera-se idosa a população de 60 anos em diante, ponto de corte mais comumente adotado internacionalmente, sobretudo, nos estudos epidemiológicos. São 23,5 milhões de idosos no Brasil, representavam mais de 11% da população, atingindo 28 milhões de pessoas nessa faixa etária, representando 13% da população do país. Segundo pesquisas, em 2043 um quarto da população deverá ter mais de 60 anos (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2017; 2018). Na sociedade brasileira e sergipana, a complexidade do envelhecimento, representa um desafio para muitos setores da sociedade – academia, sociedade civil, instituições públicas – que precisam se preparar para receber essa população idosa em um futuro cada vez mais próximo.

A pesquisa teve como objetivo tornar visível as logicas e motivações presentes na violência de gênero praticada contra idosos/as, atos de violência doméstica, aspectos específicos e universais vivenciados por estes grupos no cotidiano das relações familiares, acentuadas gradativamente em Aracaju, priorizando idosos dos Centros de Referência e Assistência Social, problematizando os estereótipos em torno da associação entre velhice e violência. É exclusivamente neste contexto que se pode falar da violência de gênero como um fenômeno que pode ser identificado nas formas de opressão e dominação relacionadas aos elevados índices de episódios de violência doméstica particularmente contra as mulheres. Tal processo frequentemente contribui para que os/as idosos/as nesta situação enfrentem formas de discriminação e violação nos seus direitos humanos fundamentais.

A violência contra pessoa idosa é tema que merece atenção, informação e busca pela sua erradicação, uma vez que tal atitude caracteriza a violação aos direitos humanos. O Brasil enfrenta uma triste realidade, na qual a pessoa Idosa presencia em seu dia a dia situações de violência e abandono, causados frequentemente por seus familiares, pessoas próximas, profissionais de diversas áreas que prestam serviços para esta faixa etária, entre outros agressores. A Organização Mundial da Saúde, define a violência praticada contra a pessoa idosa como “um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause sofrimento, angústia e que se reproduz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança” (OMS, 2002). Conforme Minayo(2004), violência é uma noção referente aos processos e às relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais, sendo o termo “mau trato” sinônimo de “abuso”. A violência contra o idoso não é um fenômeno recente em nossa sociedade, é fenômeno de caráter multidimensional, que requer implementar políticas públicas, amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social como educação, trabalho, saúde, segurança pública, assistência social, entre outras (CAMARANO, 2004).

A sociedade brasileira caracteriza-se por um alto índice de violência familiar e, de acordo com Saffioti (1994), recai sempre sobre as mesmas vítimas – mulheres, crianças ou velhos – o que deve ser considerado a fim de que se possa compreender a sua rotinização. Investigar e retratar essas formas de desigualdade, são passos essenciais para começarmos a enfrentá-las. Como a violência está na base de toda a relação assimétrica, dar conta de seus múltiplos significados constitui uma tarefa prioritária.

Considerando as diferentes delimitações encontradas sobre o assunto, considera-se idosa – a população de 60 anos em diante, ponto de corte mais comumente adotado internacionalmente, sobretudo, nos estudos epidemiológicos. Como velhice e terceira idade são identidades etárias historicamente determinadas analisam-se os fatores que determinaram sua ascensão e sua legitimação. A velhice surge como categoria etária quando o corpo velho é tomado como objeto de estudo e quando os sistemas de aposentadoria são implementados. A terceira idade aparece como categoria etária com a especialização dos agentes de gestão do envelhecimento, o discurso reivindicador da gerontologia social e os interesses da cultura do consumo. Essas categorias são

postas em campo para identificar, definir e, mais recentemente, transformar o processo de envelhecimento contemporâneo, motivando o interesse pelo estudo do envelhecimento e dos fatores associados à qualidade de vida desta população

## 2 ASPECTOS DO ENVELHECIMENTO NO BRASIL

O envelhecimento no Brasil possui características próprias, como no caso do seu impacto social e tem, dentre várias características, a feminização da velhice. A proporção de mulheres é bastante superior à de homens, confirmando assim diferenças no envelhecimento também entre gêneros. Para Brito da Motta (1988), o diferencial de gênero refletido na expectativa de vida, no crescimento da população de mulheres idosas, caracteriza a ‘feminização da velhice’, a qual, atrelada a mudanças nos cursos de vida, coloca em questão importantes contratos sociais, como o intergeracional e o de gênero, com implicações importantes na estrutura e organização familiar. As relações de gênero permeiam todo o tecido social, se manifestam nos diferentes grupos sociais com impactos diferenciados e específicos na construção da subjetividade dos indivíduos. As diversas formas de discriminação e de violência contra as mulheres são entendidas, na perspectiva de gênero, como manifestação de relações de poder historicamente desiguais. Tais ‘perfis’ são bastante estereotipados em relação ao que é considerado ser um homem ou ser uma mulher (CRUZ, 2005). Os estereótipos de gênero legitimam uma forma de poder, da dominação masculina, naturalizando diferenças socialmente construídas, ou pior, convertendo diferenças em desigualdades.

O termo gênero torna-se uma forma de indicar construções culturais – referindo-se à criação inteiramente social de ideias sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. Para Scott (1995), o gênero compreende as diferenças construídas entre os homens e as mulheres, papéis assumidos na sociedade, relações hierárquicas de opressão, submissão, subordinação, ou seja, de poder, estabelecidas entre eles. Quanto ao termo mulher, este não denota uma identidade comum. “Mulheres têm múltiplas significações. Ser mulher não dá significado a tudo o que somos, porque o gênero se intersecciona com modalidades raciais, de classe, étnicas, sexuais e regionais de identidades construídas, discursivamente. Como resultado, é impossível separar gênero das interseções políticas culturais nas quais se produz e mantém”. (BUTLER, 2015, p.2).

A compreensão de que os diferentes discursos sobre a velhice são construídos socialmente e que a velhice não é uma categoria natural, auxiliou que uma nova abordagem para a velhice fosse proposta de modo a desfazer a associação entre velhice, desengajamento, declínio e doença. A velhice é entendida como o resultado de determinações sociais e culturais. Desse modo, outra imagem sobre a velhice poderá ser construída na medida em que as antigas fossem desfeitas (SILVA, 2008).

Projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) indicam que em 2025 o Brasil estará em 6º lugar na escala mundial de população idosa em números absolutos, isto é, com mais de 32 milhões de indivíduos com 60 anos ou mais, o que representará 15%, de nossa população total. Uma em cada nove pessoas no mundo tem 60 anos ou mais constituindo 11,5% da população global. Em 2050, pela primeira vez, haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global.

O Ministério da Saúde, por exemplo, informa que dos 93 mil idosos internados a cada ano no Sistema Único de Saúde (SUS), 27% são vítimas de violência. Só em 2007, 116 mil pessoas acima dos 60 anos foram agredidas. Outro levantamento feito pela Universidade de Brasília (UnB) em parceria com a Universidade Católica de Brasília (UCB) revela que 12% dos 19 milhões de idosos brasileiros já sofreram maus-tratos e que, pasmem, 54% das agressões são causadas pelos próprios filhos. O que poderia parecer um erro da pesquisa (dado o absurdo da situação) confirma-se por meio de outro estudo - realizado pelo núcleo de pesquisa do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), mostra que 39,6% das pessoas que agredem idosos são os próprios filhos, vizinhos (20,3%) e demais familiares (9,3%). As ocorrências registradas com maior frequência foram ameaças (26,93%) e lesão corporal (12,5%). Mas elas também incluem uso indevido do dinheiro do idoso, negligência, abandono e até mesmo a violência sexual, registrada em oito cidades brasileiras.

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) define violência contra o idoso como um ato de acometimento ou omissão, que pode ser tanto intencional como involuntário. O artigo 230 da Constituição Federal afirma: “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e

garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, 1998). No Fórum de discussão sobre as recomendações dos Comitês Cedaw (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher), e Pidesc (Pacto de direitos econômicos sociais e culturais na área de saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos da mulher), realizado em 05/04/2005, em Brasília, as organizações feministas começaram uma luta para que os casos de violência passem para serem julgados em varas especializadas a serem criadas pelo poder judiciário e, para a mudança na denominação “menor poder ofensivo” que não ocasiona o afastamento cautelar do agressor e não garante a punição.

Antes mesmo de a Organização Mundial de Saúde propor uma reflexão sobre a gravidade do problema da violência em diversas partes do globo, a partir da publicação do Relatório Mundial sobre a Violência e Saúde, no ano de 2002, profissionais de saúde brasileiros designados pelo Ministério da Saúde estabeleceram na Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, oficializada através de portaria em 2001. (MINAYO, 2004). Definiram-se uma série de estratégias de ação em nível Inter setorial devido à incidência e amplitude dos eventos violentos. Segundo este mesmo relatório, violência e maus-tratos são termos equivalentes. No Direito usa-se o segundo termo, isto é, maus-tratos, que é a caracterização de um ato delituoso passível de punição.

As violências contra idosos se manifestam como: 1. Abuso físico ou violência física são expressões que se referem ao uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte; 2. Abuso psicológico, violência psicológica ou maus tratos psicológicos correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social; 3. Abuso sexual, violência sexual são termos que se referem ao ato ou jogo sexual de caráter homo ou hetero-relacional, utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças; 4. Abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção; 5. Negligência refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais.

A negligência é uma das formas de violência contra os idosos mais presente no país. Ela se manifesta, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade; 6. Abuso financeiro e econômico, exploração financeira ou material: uso ilegal ou impróprio dos bens/ativos de idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar; 7. Autonegligência diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma. A definição de autonegligência exclui uma situação na qual uma pessoa mais velha mentalmente competente (que entende as consequências de suas decisões) toma uma decisão consciente e voluntária de se ocupar de atos que ameaçam sua saúde ou segurança.

Na década de 1990, a atenção da universidade à questão social e científica da velhice tornou-se mais nítida, expressando-se, entre outros aspectos, no aumento numérico da produção científica no campo. Foi através da criação das delegacias especiais de polícia, dentre elas a Delegacia de Proteção de Idoso, que esse fenômeno ocupou maior visibilidade social. Isto levou o Governo Federal a preparar o lançamento do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, que tem como um dos objetivos o combate à violência e os maus-tratos contra idosos. Atualmente após a edição da Lei de Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94) e, 4 anos após o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) ainda está e, fase inicial a adoção de práticas garantistas dos direitos do idoso no Brasil. Conforme o estabelecido no artigo 10§ 3º do Estatuto do Idoso, se lê: “É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. (BRASIL, 2003). A intolerância se manifesta com preconceito, omissão, falta de respeito aos direitos de cidadania. Essa dinâmica contribui para fortalecer a desigualdade social, dificultando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Na intenção de produzir conhecimento sobre aspectos particulares, faz-se necessário o desenvolvimento de estudos sobre a violência praticada contra idosos, não apenas para denunciar a existência da violência familiar contra este segmento, mas para reconhecê-la, identificar suas formas,

propor formas de intervenções adequadas para a proteção das vítimas de um sofrimento desnecessário.

### 3 METODOLOGIA

A realização deste estudo inspira-se na abordagem sócio histórica, no pressuposto fundamental de que os sujeitos são subjetivados simultaneamente por múltiplas instâncias discursivas que produzem diferentes ‘posições de sujeitos’ em suas trajetórias. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, considerada pertinente aos estudos feministas e de gênero, prioriza a descoberta de temas, categorias e conceitos a partir dos dados empíricos, do campo de práticas materiais e interpretativas que tornam o mundo visível, para captar ao máximo possível a realidade. Ao examinar criticamente os processos de construção, diferenciação/desigualdades de gênero, valoriza-se as dimensões moral e política, a necessidade de mudança social particularmente para melhorar as vidas das mulheres. (DENZIN e LINCOLN, 2006). Procura-se compreender fenômeno a partir da perspectiva dos/as participantes. O outro enquanto sujeito da pesquisa apresenta sua experiência de vida, sua trajetória como uma foto da realidade a partir de sua representação. Qualquer olhar sempre será filtrado pelas lentes da linguagem, do gênero, da classe social, da raça e da etnicidade. A atuação do pesquisador (e a sua visão de mundo) se constitui como instrumento primário para a coleta e análise dos dados; o foco no processo, significados e compreensões (CRUZ, 2011).

O trabalho ocorreu no contexto da UFS no campus de São Cristóvão, que reúne um número significativo de idosos/as na Universidade da Terceira Idade (UNATISE), e nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de Aracaju (atualmente com 6.694 idosos/as. Foram considerados idosos que recebem Benefícios Assistenciais e Complementares da Secretaria Municipal da Assistência Social, cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O conhecimento produzido teve por base a revisão da literatura sobre o tema/objeto da pesquisa; consulta de documentos: Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, Lei de Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94) e Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03); Cadastro de idosos/as da UAB/UNATISE/UFS e Cadastro dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de Aracaju; estatísticas desagregadas por sexo do IBGE, de idosos do NUPATI, de Inquéritos e denúncias policiais da Delegacia de Grupos Vulneráveis (de 2017 e 2018/1). A estratégia metodológica privilegiou oito sessões gravadas e transcritas de sessões de Grupos Focal com idosos/as da UFS e dos CRAS de Aracaju focalizando nas discussões o assunto/objeto de interesse. (GATTI, 2005). As sessões contaram em média com 8 e 15 participantes. A análise de dados inspira-se na contribuição de Laurence Bardin (1991), para identificar nas falas de pessoas idosos/as, as convergências e divergências em relação a suas experiências sobre os temas abordados. Ao ser instigado a falar de suas experiências e episódios de violência, idosos/as utilizam a narrativa como processo reflexivo, tornado dizível o indizível (QUEIROZ, 1988).

### 4 O CONTEXTO DA VIOLÊNCIA

No Brasil, ainda são escassos os estudos e discussões que se propõem a investigar o fenômeno da violência relacionada ao envelhecimento e a sua incidência nas famílias contemporâneas (MINAYO, 2003). Da mesma forma, em Sergipe, ainda são escassos os estudos que abordam o envelhecimento e a questão da violência em suas diversas dimensões. Ao constituir-se como uma realidade desconhecida, ou mal conhecida e enfrentada, configura-se como mais uma forma de violência que opera no nível estrutural: a invisibilidade costuma vir acompanhada pelo descaso (AZAMBUJA, 2005).

Conforme IBGE (2017), 56% dos idosos eram mulheres, enquanto 44% eram homens; 35,1% de declarava branco; 64,4% negros e 0,5% indígenas. A taxa de analfabetismo entre pessoas de 60 a 69 anos 36,4%; 70 a 79 anos 51,2%; 80 anos ou mais 58,3%. A população idosa é composta predominantemente de pessoas não aptas ao trabalho, apenas 26,24% são economicamente ativos e ocupados. Entre idosos ativos 70% é composto por homens. Na maioria dos domicílios mais de 70% dos idosos são os chefes de família. A maior causa de mortes de idosos são: doenças no aparelho circulatório como enfartes e acidentes vascular cerebral, atingindo 33,91% idosos, principalmente pessoas com 80 anos ou mais; a segunda maior causa é pelas neoplasias 14,08%, seguindo-se as doenças do aparelho respiratório (11,70%).

Preliminarmente procurou-se conhecer quem são os/as idosos/as identificando-se algumas dimensões que caracterizam essa população residente em Aracaju. Dados da Delegacia de Grupos Vulneráveis (DAGV) de inquéritos policiais do perfil do idoso do agressor (2017-2018) em Aracaju, informam que em 2017 foram registrados 56,8% episódios de violência, caindo para 43,8% em 2018. É importante ressaltar o predomínio da vítima como sendo mulheres (73,8%) comparativamente aos homens (26,2%). Nota-se a forte influência da violência de gênero que ocorre na sociedade brasileira em diversos níveis e faixas etárias. Quanto aos agressores 32% estavam desempregados; 36,7% eram trabalhadores autônomos; 11,7% eram aposentados e 18% eram trabalhadores autônomos. Os agressores eram majoritariamente os filhos 51,9%; 10,9% cônjuge; 10,8% parentes e 13,2% algum conhecido.

Entre os crimes praticados foram destacados: 45,9% expor a perigo a integridade física e psíquica do idoso; 27,1% negligência ou abandono do idoso; 12,4% violência financeira ou econômica (apropriar-se de bens do idoso), 7% não prestar assistência a pessoa idosa. Nos inquéritos policiais as principais motivações para os episódios de violência orquestrados pelos agressores representam 29,1% (obtenção de lucros ou do patrimônio do idoso); 24,4% sem aparente motivação; 19,7% desentendimento, 13,4% uso de álcool; 11,8% uso de entorpecentes. Com relação as medidas protetivas (43,4%) o agressor foi impedido de se aproximar do idoso; 21,7% o agressor era afastado da casa do idoso, 30,2% não houve nenhuma medida. Em muitos casos (19,2%) os idosos voltaram a conviver com o agressor, expondo-se à condição de vulnerabilidade; 23,8% não voltaram; 56,9% não se tinha essa informação. Muitos dos casos não tiveram uma conclusão, alguns foram arquivados e outros continuam em andamento processual e 80,6% dos idosos tiveram agravos à saúde física ou psicológica. As estatísticas da incidência de violência contra pessoas idosas (abusos físico e emocional, menosprezos, abandonos, desatenções crime e ausência de direitos) são consideradas imprecisas. Os motivos das denúncias notificadas nos inquéritos são:

1) “A idosa denuncia o fato de comportamento inadequado do seu filho abalar a sua saúde física e mental. Ela solicitou uma medida protetiva e o afastamento do filho da sua residência. O agressor anteriormente tentou matá-la três vezes e por esse motivo ela não ficava, mais em sua casa. O agressor foi atuado e impedido de se aproximar da vítima, no entanto não se sabe se ele cumpriu essa medida”.

2) “O agressor era um ex-presidiário, sobrinho da vítima, já havia sido atuado pela lei Maria da Penha; morava em uma casa coletiva, chega em casa alcoolizado e agride a tia de 70 anos com um fio. O 190 é acionado e ele é preso em flagrante”.

3) “A idosa morava com o filho que a deixava sozinha durante todo o dia, em um ambiente insalubre e precário sem remédios e higiene. A idosa passava fome e possuía diversos problemas de saúde”.

4) “A idosa era mantida em cárcere privado na casa que não possuía mobília, somente uma espuma de colchão. A idosa passou a conviver em uma casa lar, mas não percebia que estava sendo maltratada quando morava em casa e queria voltar para lá”.

5) “O 190 havia sido acionado por vizinhos, chegando ao local a idosa havia sido agredida com um pedaço de madeira. A idosa não queria que o agressor que era seu filho fosse preso, e após a saída dele da prisão a idosa aceitou que ele voltasse a morar com ela”.

6) “A doméstica que cuidava da limpeza da casa da idosa, se apropriou do cartão dos benefícios de aposentadoria, realizando diversos saques em benefício próprio”. O caso ainda continua em andamento”. O uso de álcool ou de algum tipo de entorpecente pelo agressor que mora com a vítima, aumenta o risco de maus-tratos. (SILVA e DIAS, 2016). Se é verdade que as categorias gênero, raça, classe, idade/geração e outras mais estruturam a vida das pessoas, o nível de vulnerabilidade que a elas poderão atribuir dependerá da presença, ou não, de matrizes macroestruturais de opressão, a saber, sexismo, racismo, capitalismo (ou outro sistema econômico baseado em classes sociais hierarquizadas), etarismo, heteronormatividade, etc. Em outras palavras, por si só, as categorias gênero, raça, classe e outras semelhantes, só expressam vulnerabilidades na presença das matrizes macroestruturais de opressão correspondentes. Essas matrizes de opressão se imbricam como resultado de processos históricos, podendo ou não se reproduzir em uma simbiose entre o patriarcado, capitalismo. (SAFFIOTI, 1992). Da mesma forma, recortes de classe se impõem nas vivências de gênero, construindo clivagens nas experiências de mulheres de classes distintas e trazendo as contradições de classe para o plano das convivências. Esse processo foi observado por



Alda Britto da Motta (1986) em estudo sobre as relações entre patroas e empregadas em Salvador, uma relação por ela identificada como a ‘relação impossível’.

Neste contexto, a UFS vem se expandindo, desenvolvendo projetos cada vez mais efetivos para as pessoas da terceira idade, dando oportunidade a continuidade dos sonhos dessas pessoas de continuarem aprendendo, o que para muitos teve de ser interrompido. Na Universidade Aberta a Terceira Idade (UNATISE/UFS), em 2017/1 os alunos idosos somam 38,6% decrescendo em 2017/2 para 15,3%, em 2018/1 com 23,3% e em 2018/2 com 22,8%. Os idosos são 62% veteranos e 38% eram novatos. As idosas são maioria 57% comparativamente aos homens (43%). Com relação a escolaridade 53,3% possuem o ensino médio completo; 34% o ensino superior completo e 8% o ensino superior incompleto. Entre eles, 90% reside em Aracaju os outros 10% residem em outros interiores. A categoria de gênero reafirma a ideia de que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente uma informação, também, sobre os homens, priorizando-se suas expressões culturais, as relações sociais tecidas em escala grupal ou individual, rejeitando-se quaisquer explicações biológicas para as diferentes formas de subordinação das mulheres: os papéis designados aos homens e às mulheres passam a ser vistos como criações inteiramente sociais.

## 5 A VIOLÊNCIA NA EXPERIÊNCIA DE PESSOAS IDOSAS –

Os sujeitos ou indivíduos, dificilmente conseguem fornecer explicações completas de suas ações, sobre o que fizeram e por que o fizeram. Nos relatos obtidos no Grupo Focal, afloram episódios de violência vividos no cotidiano e revelam que nem as práticas são homogêneas, nem as formas de vivenciá-las o são. Há sempre dobras e frestas por onde as subjetividades deslizam e fluem, tornando-se singulares. As pessoas idosas remontam com frequência a episódios de violência praticados por cobradores, motoristas e passageiros nos transportes públicos, ouvem-se, com frequência: “O idoso quando sobe no ônibus é igual a tartaruga. Eles em geral, não param no ponto quando veem idosos, estão sempre com pressa para cumprir horário e evitar multas pela prefeitura” (Homem). Na maioria das culturas observa-se aversão à velhice e os idosos ocupam uma posição marginalizada. Em sociedades capitalistas a imagem do corpo envelhecido assemelha-se, a uma árvore infrutífera que é necessário extirpar.

Para Brito da Motta(2002) as idosas, a situação é ainda pior, pois são mais cobradas socialmente, em relação à beleza e a jovialidade. Quando não conseguem mais disfarçar as marcas impressas no corpo pelo tempo vivido, mediante o uso dos vários recursos da indústria cosmética, é comum ouvi-las dizer que o corpo tem uma idade e a mente tem outra, superior. Deseja-se uma vida longa, mas não ficar velho. A velhice é objeto de uma conotação cruel e injusta de decrepitude, dependência, feiura e recolhimento. Há uma cultura no Brasil de que a pessoa idosa é descartável, improdutiva, já passou do tempo e é sem futuro. Por exemplo, os cobradores dos transportes verbalizam: “Sobe magote de sem futuro. Dá vontade de perguntar: você tem mãe? Você tem pai? Seus pais são novos? Tenho certeza que não são, então você quer que eu chame sua mãe e seu pai de sem futuro?” (Mulher). Os/as passageiros/as particularmente jovens também praticam violência, “Os jovens fingem dormir, ler livros, ou pegam o telefone para não dar o assento no ônibus”. Os episódios configuram atitudes discriminatórias, naturalização da violência e desrespeito ao idoso/a e seus direitos.

A violência institucional também é sobremaneira referida no cotidiano da vida entre idosos/as evidenciando a magnitude das experiências vividas nas instituições e no próprio Estado, nas instituições de assistência social e saúde (como denúncias de maus tratos, negligência no atendimento profissional nos serviços de saúde). “Tem umas enfermeiras que atendem a gente bem, outras não atendem a pessoas ignoram a pessoa idosa e não atendem direito”. “Você já sai com medo dos marginais, aí fica lá em pé sem aguentar as pernas, para pegar uma ficha [...]. O idoso vai lá para fazer papel de besta, mandam ir na internet, mas não tem vaga, isso é humilhante demais” (Mulher). “A idosa fica até dez horas da manhã para pegar uma ficha e quando vai marcar a consulta ainda marcam errado e ainda precisa ouvir desaforo” (Mulher). No cotidiano das instituições de saúde, os maus-tratos caracterizam-se pela recusa ou omissão de cuidados necessários aos idosos (negligência), especialmente àqueles com maior grau de dependência. Em uma perspectiva um pouco mais distante, o sistema de saúde, tratará desse idoso e das consequências da violência. Reafirma-se o aspecto epidemiológico da violência, que é, atualmente, um problema de saúde pública, com efeitos na saúde física e mental da população, uma vez que debilita a saúde e atinge o potencial de



desenvolvimento humano do país.

O arcabouço normativo atual admite de forma consensual, que os cuidados com os idosos são de responsabilidade conjunta da família, da sociedade e do Estado, revisitando-se a centralidade da família, tendo o Estado como apoio. No cotidiano familiar a questão da violência envolve não só o/a idoso/a vitimizado/a, mas também sua família, e os profissionais que cuidam deles. Contudo, muitas vezes, quando as pessoas idosas se negam a obedecer ao lugar a eles reservado na divisão culturalmente atribuída de direitos e deveres por ciclos de vida, geralmente sofre violência, expressa pelo abuso de poder por membros da família e, via de regra, o (a) velho (a) é a vítima de vários tipos de violência (PEIXOTO, 2004).

Mesmo na universidade “Temos uma colega que deixou de participar do projeto NUPATI, porque se sentiu humilhada por um professor na sala de aula. Ele disse que ela não iria acompanhar, o conteúdo da disciplina”. (Mulher). Tal episódio pode se configurar como assédio moral. Numa perspectiva a violência pode ocasionar sequelas irreversíveis para as pessoas idosas reduzindo anos de vida produtiva. A Violência Patrimonial familiar, é observada pelo uso ilegal/impróprio dos bens/ativos/econômicos, não consentidos de recursos financeiros e patrimoniais de idosos, consistindo na exploração, praticada por filhos/as, terceiros, até mesmo por companheiros: “Meu marido fica querendo mexer na minha aposentadoria, quer que eu pague tudo da casa. Ele não usa o dinheiro dele e me deixa sem nada, porque ele gosta de me ver sem nada. Fica todo momento me perguntando onde está meu dinheiro? O que eu comprei? Ele só sabe falar do meu dinheiro... Agente tinha uma conta conjunta, ele ia lá no banco e tirava o dinheiro e eu sem saber[...] pegou o dinheiro todo para construir uma casa para a amante.” (Mulher).

A violência patrimonial é a que mais contraria os princípios dos direitos previstos no ordenamento jurídico internacional e brasileiro, que deveriam resguardar e proteger a pessoa idosa. Este é um problema complexo, desafia os órgãos públicos em combater as agressões desumanas e indignas praticadas contra pessoas idosas. Contudo, a família deixa de ser vista como o espaço de proteção, do cuidado. Com relação aos companheiros os exemplos são reveladores: “O meu marido é muito ruim, meu coração é operado e ele faz essas coisas para eu morrer logo. Ele já disse lá no interior que quer que eu morra mesmo” (Mulher). E em “Já apanhei muito do meu marido, passei 20 anos nessa situação, ele nunca me deu nada, quem me dava as coisas era minha mãe”. (Mulher). A questão da violência contra as mulheres, em especial as que já sofriam violência doméstica antes de envelhecerem ou as que cuidam de cônjuges ou familiares mais idosos e são agredidas por estes.

É visível a vulnerabilidade da mulher em todas as faixas etárias e sua maior suscetibilidade para a violência, cria-se a ‘conspiração do silêncio’, transformando o tema da violência em ‘maldito’ na medida em que, ao abordá-lo, se está desvelando uma face à qual a família tem todo o interesse em manter oculto. “Já me envolvi em um episódio de violência física com meu enteado usuário de drogas; ele agredia fisicamente minha esposa para extorquir dinheiro. Em uma dessas ocasiões tive um confronto com ele que estava armado e queria me matar [...] precisei desarmá-lo (tenho familiaridade com as artes marciais), fiz um BO para levá-lo à polícia. Ele não mora mais conosco” (idoso). “Os filhos não respeitam os mais velhos” (Idosa). O abuso contra o idoso pode advir da natureza violenta transgeracional (familiar), da sociedade (cultural) ou da própria personalidade do cuidador. As situações estressantes e a história de vida do agressor são igualmente relevantes para a expressão da violência contra as pessoas idosas. (FALCÃO, 2006).

Muitas vezes, pessoas idosas negam os maus tratos, permitem que os agressores se apropriem de seus bens por medo da solidão, isolamento em asilos e clínicas geriátricas, por ambiguidade nos vínculos afetivos nutrido por seus familiares (SANTOS et al., 2007). Herrera (2004) adverte para a relação de invisibilidade da violência estruturada por familiares do idoso que, desconhecendo o seu ser, ter e sentir, faltam com o reconhecimento social, político e pessoal, desrespeitando sua individualidade, capacidade de decisão, participação e exigência de seus direitos.

Neste sentido, o lar torna-se o espaço onde as mulheres e as crianças [assim como os velhos] correm maior risco” (DEBERT, 2001, p.74). A violência antes tida como questão privada, integra-se a agenda pública. As relações de poder e hierarquia definem lugares, expectativas de papéis sociais. Para Bourdieu (1983) aquilo que faz surgir os conflitos entre gerações é a disputa de poder na família, onde os dramas individuais ocorrem fundamentalmente, o lugar por excelência das emoções, da privacidade e da intimidade. É exclusivamente neste contexto que são identificadas formas de

opressão e dominação relacionadas aos elevados índices de episódios de violência contra as mulheres, particularmente da violência doméstica. Tal dinâmica frequentemente contribui para que os/as idosos/as nesta situação se sintam discriminados/as e violados/as nos seus direitos humanos fundamentais.

Heleieth Saffioti (1994) atribui ao reduzido número de queixas de mulheres idosas contra seus maridos, ao fato de que a mulher com 50 anos ou mais tem grande possibilidade de estar viúva, já que sobrevive cerca de seis anos aos homens. A predominância do homem como praticante da violência questiona, a dominação e a função patriarcal, o poder masculino de determinar a conduta das categorias social e historicamente discriminada, a tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Admite-se que a própria dominação praticada contra idosos, constitui, por si só, uma expressão de violência, conforme conceito de dominação simbólica de Bourdieu (1999, p.56). Qualquer que seja o tipo de abuso, certamente resultará em sofrimento desnecessário, lesão ou dor, perda ou violação dos direitos humanos e uma redução na qualidade de vida do idoso. Como o poder masculino atravessa todas as relações sociais, transforma-se em algo objetivo, traduzindo-se em estruturas hierarquizadas, em objetos, em senso comum. A geração de 50 a 60 anos é chamada por Attias-Donfut (1995) de geração ‘pivô’, porque passa a enfrentar um dos maiores desafios do novo século: cuidar, ao mesmo tempo, dos pais idosos, dos filhos e dos netos.

O modo como nos relacionamos com as pessoas de diferentes grupos etários é uma construção histórica e sociocultural. Em cada etapa do ciclo vital são estabelecidos direitos e deveres, funções e poderes específicos. Ter na sociedade a presença da pessoa idosa de forma cada vez mais expressiva significa muito mais do que uma melhora na qualidade de vida do ser humano, mas sobretudo, a manutenção e a efetivação dos direitos fundamentais da pessoa. É importante conscientizar e informar às pessoas, especialmente às vítimas, sobre as formas de violência e os meios para seu combate. Infelizmente, parte da sociedade encara o envelhecimento como o desencadeamento de um problema, como uma decadência do ser humano, gerando os atos e manifestações de violência a esta faixa etária.

## 6 PARA CONCLUIR

Estranho é constatar que a violência contra o idoso, longe de ter diminuído tem se configurado em uma perversa realidade. O princípio de igualdade absoluta entre os indivíduos nas relações Inter geracionais não corresponde à realidade das práticas familiares. Podemos inferir que a temática acerca da violência familiar é um assunto delicado que requer o envolvimento do poder público na tentativa de solucionar o problema e conscientizar a sociedade sobre o respeito à garantia dos direitos humanos dos idosos; a pessoa idosa é apoiada, na maioria das vezes, pelos seus familiares que possuem estrutura emocional e financeira para suportar o processo de envelhecimento; Nas cidades, nas famílias, no interior dos lares, no campo, nos hospitais, nas favelas, nos bancos escolares, no interior das empresas e em cada parte da nossa sociedade, as pessoas idosas são discriminadas. As causas do aumento da violência são diversas e vão desde conflitos interpessoais – índices de vulnerabilidade social, alterações na estrutura familiar e suas novas configurações – até a impunidade oficial, omissão do poder público ao deixar de cumprir o que está determinado em lei no que diz respeito à garantia dos direitos humanos dos idosos. Torna-se necessário, assim, o desenvolvimento de estudos sobre as sequelas que os idosos, vítimas de violência, apresentam no decorrer dos anos subsequentes à(s) agressões. A violência contra a pessoa idosa não vem causando muita preocupação à sociedade brasileira pelo cumprimento dos direitos humanos dos idosos no Brasil; o amparo legal envolvendo os direitos da pessoa idosa mostra-se frágil, quando o Brasil ainda está se preparando para enfrentar o processo de envelhecimento da população por intermédio de atitudes proativas visíveis tanto na academia quanto nas instituições públicas.

~ATTIAS-DONFUT, Claudine. Lê doublé circuit des transmissions. In: Solidarités entre générations. Paris: Nathan, 1995.

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de. Violência doméstica: reflexões sobre o agir profissional. Psicologia Ciência e Profissão, 2005. Disponível em: [www.redalyc.org/html/2820/282021731002/index.html](http://www.redalyc.org/html/2820/282021731002/index.html). Acesso em: 12 junho 2019.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa (Portugal): Edições, 70, 1991.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução. Maria Helena Kuher. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1999.

BOURDIEU, Pierre A juventude é apenas uma palavra. In: Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL. SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS. Brasil termina o século com mudanças sociais. Disponível em: <http://www.e.gov.br/DefaultCab.asp?url=http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/0404sintese.shtm>. Acesso em 25 ago. 2007

BRASIL. Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências do Ministério da Saúde. PORTARIA GM/MS Nº 737 DE 16/05/01, PUBLICADA NO DOU Nº 96, SEÇÃO 1e – DE 18/05/ (2001).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BRASIL Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Regulamentada pelo Decreto 5.130 de 07 de julho de 2004. Disponível em: [http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/idoso\\_L10741.pdf](http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/idoso_L10741.pdf) Acesso em 27/02/2009.

BRITTO DA MOTTA, Alda. Envelhecimento e sentimento do corpo. In: MINAYO, Maria Cecília de Sousa; COIMBRA JÚNIOR, Carlos Everaldo Alvares. Antropologia, Saúde e Envelhecimento. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

BRITTO DA MOTTA, Alda. A Relação Impossível. In: HARDMAN, F. et al. Relações de Trabalho e relações de poder: mudanças e permanências. Fortaleza: Imprensa Universitária da UFCE, 1986.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange; PASINATO, Maria Tereza. Famílias: Espaço de Compartilhamento de Recursos e Vulnerabilidades. In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CEDAW – Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos Sociais e Culturais (PIDESC), 1979.

CRUZ, Maria Helena Santana. Revista Tempos e Espaços em Educação / Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, n.12, jan./abr. 2014. São Cristóvão: Editora UFS, 2011.

CRUZ, Maria Helena Santana. Trabalho, gênero, cidadania: Tradição e modernidade. São Cristóvão: Editora UFS, Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2005.

DEBERT, Guita Grin. A família e as novas políticas sociais no contexto brasileiro. Interseções. In: Revista de Estudos Interdisciplinares, UERJ, R.J., ano 3, n. 2. jul/dez 2001. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644829>. Acesso em Set. 2018

DENZIN, Norman K.; et all. O planejamento da pesquisa qualitativa. Teorias e abordagens. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

FALCÃO, Deusivânia Vieira da Silva; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito – Maturidade e velhice: pesquisas e intervenções psicológicas, V. 1, Casa do Psicólogo. São Paulo, 2006.

FIGUEIREDO, Sumaya Cristina Silva. Abuso de pessoas idosas na família: um ensaio. Gerontologia, Gerontologia, 6 (3): p. 126-135. 1998. Disponível em: [https://issuu.com/cuidardeidosos/docs/treinamento\\_interdisciplinar\\_em\\_sa\\_de\\_do\\_idoso/112](https://issuu.com/cuidardeidosos/docs/treinamento_interdisciplinar_em_sa_de_do_idoso/112). Acesso abril de 2019.

GATTI, Bernadete A. Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas. Brasília DF: Liber Livro, 2005.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatística/população/trabalhorendimemnto/Pnad 2008/>. Acesso em outubro de 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Brasil. <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em out/, 2018.

HERRERA, A. M. M. Consideraciones sobre maltrato y violencia en la vejez: a la luz de calidad de vida. Boletín Mensual de la Red Latinoamericana de Gerontología. Año VI. Edición, no 55, agosto, 2004. Santiago de Chile. Disponível em: <http://www.gerontologia.org> Acesso em: 15 set. 2018.

MENEZES, M. do R. Da violência revelada à violência silenciada: um estudo etnográfico sobre a violência doméstica contra o idoso. Ribeirão Preto, SP, 1999. 377 f. Tese (Doutorado em Enfermagem). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra idosos: o avesso do respeito a experiência a sabedoria. Cartilha da Secretaria de Direitos Humanos, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. Caderno Saúde Pública. Rio de Janeiro, IESC/UFRJ, mai/jun. 2003, p. 783-791. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/csp/v19n3/15881.pdf](http://www.scielo.br/pdf/csp/v19n3/15881.pdf). Acesso em: 17 outubro 2018.

MOTTA, A. Brito da, Bicho papão para as feministas. In: Metamorfoses: Gênero nas perspectivas interdisciplinares. Salvador: Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA), 1998.

OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório mundial sobre violência e saúde. Geneva, 2002. Disponível em: <https://www.opas.org.br/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude>. Acesso em 13 set 2018.

PEIXOTO, C. E (Org.). Família e envelhecimento. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

QUEIROZ, Maria Izaura. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: Experimentos com histórias de vida: Itália-Brasil. São Paulo: Vértice, Editora dos Tribunais, 1988.

SANTOS, Petersen de Oliveira, et al. A construção da violência contra idosos. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4038/403838772009.pdf> . Acesso em: jan. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. In: Munõz Vargas (Eds). Mulher brasileira é assim. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; NIPAS; Brasília, DF: UNICEF, 1994.

SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. In: BRUSCHINI, C.; COSTA, A. O. (Orgs.). Uma Questão de Gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. In: Revista Educação e Realidade. Porto Alegre, v.2, no. 2, jul./dez. 1995. Disponível em: [www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/SCOTTJoanGenero.pdf](http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/SCOTTJoanGenero.pdf). Acesso em: 12 de out 2019.

SILVA, Cirlene Francisca Sales; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Violência Contra Idosos na Família: Motivações, Sentimentos e Necessidades do Agressor. Psicologia: Ciência e Profissão, Recife, v. 3, n. 36, p. 637-652, set. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v36n3/1982-3703-pcp-36-3-0637.pdf> . Acesso em: jan. 2019.

A realização desta pesquisa teve o apoio do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ/PIBIC/UFES).

A classificação/conceituação aqui descrita está oficializada no documento: Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências do Ministério da Saúde. PORTARIA GM/MS Nº 737 DE 16/05/01, PUBLICADA NO DOU Nº 96, SEÇÃO 1e – DE 18/05/ (2001).

Contrapõe-se à tradição positivista – cujos adeptos geralmente refugiam-se em um modelo de

“ciência objetivista livre de valores.

O projeto foi submetido a certificação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme padrões exigidos pelas normas da bioética, assegurando o cumprimento dos princípios da autonomia, anonimato, não maleficência, beneficência e justiça, de acordo com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata da pesquisa envolvendo seres humanos.

Abusos financeiros (maridos, filhos que confiscam o dinheiro das aposentadorias, uso inadequado da pensão para benefício próprio; indução do idoso a assinar documentos dando plenos poderes para compra, venda ou troca de bens e serviços

Usa-se o conceito de dominação-exploração ou exploração-dominação, porque se concebe o processo de sujeição de uma categoria social com duas dimensões: a da dominação e a da exploração, não se admitindo territórios distintos. Prefere-se entender exploração-dominação como um único processo, com duas dimensões complementares.